

Ata nº 7/2014

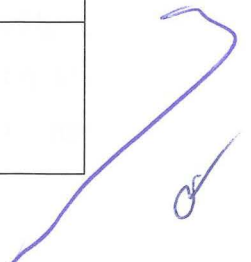
Divisão Administrativa e Financeira

Reunião de 17 de março de 2014

Local de realização: EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO

**REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE
PONTE DE LIMA**

<i>Data da reunião: 17 de março de 2014</i>
<i>Local da Reunião: Edifício dos Paços do Concelho</i>
PRESENCAS :
<u>Presidente:</u>
Eng. Victor Manuel Alves Mendes
<u>Vereadores:</u>
Sr. Gaspar Correia Martins
Dr^a Ana Maria Martins Machado
Eng^o Manuel Pereira da Rocha Barros
Eng^o Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz
Dr. Mário Olímpio Máximo Monteiro
Dr. Paulo Jorge da Cunha Barreiro de Sousa
FALTAS: O Sr. Dr. Filipe Agostinho Cruz Viana não esteve presente na reunião de Câmara, pelo que a sua falta foi considerada justificada, sendo substituído pelo Sr. Dr. Mário Olímpio Máximo Monteiro.
<i>Início da Reunião: Quinze horas</i>
<i>Encerramento: Dezassete horas e quarenta minutos</i>
<i>Secretário: Chefe de Divisão Municipal: Dr.^a Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo</i>
<i>Prestou Colaboração Técnica: M^a Guilhermina Franco</i>
Resumo Diário de Tesouraria:
<i>Saldo..... 11.199.393,68 euros</i>
OBS:
A Ata foi aprovada por minuta



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:***Intervenção dos Vereadores:***

Usou da palavra em primeiro lugar o Sr. Vereador Eng.º Manuel Barros questionando a Câmara sobre os seguintes assuntos: data prevista para a abertura e funcionamento do Pavilhão Gimnodesportivo da Facha; ponto de situação do cartão municipal das famílias numerosas e do cartão municipal do idoso; polidesportivo ao ar livre em Refoios do Lima junto ao Lar N. Sr.ª da Conceição, está abandonado, com os balneários degradados, necessita de limpeza e alguma atenção; Bar do Arnado continua fechado gostaria de saber o ponto de situação; Linha de Alta Tensão, gostava de saber se a Câmara Municipal já tomou alguma posição, se vai dar algum apoio às Juntas de Freguesia e às iniciativas de algumas Juntas de Freguesia; acordos de execução da Lei n.º 75/2013, ponto de situação, gostaria de saber se a Câmara Municipal vai dar algum apoio às Juntas de Freguesia, que critérios estão a ser adotados e se os princípios do art.º 121º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, estão ou não a ser respeitados. Apresentou ainda um requerimento com pedido de informação que fica anexo à presente ata como documento número um.

De seguida usou da palavra o Sr. Vereador D. Mário Monteiro que abordou os seguintes assuntos: Carnaval, ficou muito aquém, deveria ter havido mais apoio ausência de transporte de crianças; dia 4 de Março uma vez mais deveria ter tido outra atenção, deveria ser feriado municipal, Dia da Outorga do Foral de Dª Teresa; Reuniões públicas por todas as freguesias; Alta Tensão, esclarecimento aos munícipes para contributos; desfile de folclore porque não passou nos locais habituais; estrada de Vilar do Monte continua na mesma; 8 de Março dia das Nações Unidas para os Direitos da Mulher, Resolução do Conselho de Ministros n.º 103/13, V Plano Nacional para a Igualdade de Género, Cidadania e não Discriminação 2014-2017; 15 de Março dia Mundial dos Direitos do Consumidor, criação da loja de cidadão; dia 19 de Março dia do pai, qual a dinâmica de comemoração neste dia; incentivos à taxa de natalidade; parques infantis; PDM, qual a situação atual; Escolas de Rebordões de Souto, de Poiães e de Cabaços e Fojo Lobal, sem desenvolvimentos.

O Sr. Presidente prestou os esclarecimentos tidos por necessários.

ORDEM DO DIA: Presente a ordem de trabalhos, foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes.

(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: - A Câmara Municipal em cumprimento do disposto no número 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para efeitos do disposto nos

números 3 e 4 do citado artigo, deliberou aprovar a ata da reunião realizada em 03 de março de 2014, pelo que vai a mesma ser assinada pelo Exmo. Presidente e pela secretária. Esta deliberação foi tomada por maioria com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro.

(02) OBRAS PARTICULARES

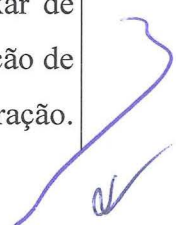
2.1 – PROCESSO DE LOTEAMENTO Nº 21/89 – PEDIDO DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 21/89 - LOTE Nº 8 – Requerente: Maria de Fátima Bezerra Cerqueira Pisco – Lugar de Campo Raso – Barrô – Correlhã – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, aprovar a alteração ao alvará de loteamento nº 21/89. O Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número dois.

(03) OBRAS PÚBLICAS

3.1 – PÓLO EMPRESARIAL E INDUSTRIAL DA QUEIJADA – LOTEAMENTO “C” – Submissão a discussão pública. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, submeter a discussão pública o Loteamento “C” do Pólo Empresarial e Industrial da Queijada. O Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número três.

(04) ASSUNTOS DIVERSOS

4.1 – PLANO DE PORMENOR PARA O NÚCLEO DAS PEDREIRAS DAS PEDRAS FINAS – Determinar a elaboração do Plano de Pormenor de Intervenção em Espaço Rural do Núcleo das Pedreiras das Pedras Finas; Aprovar os termos de referência que fundamentam a sua oportunidade, fixando os respetivos objetivos e estabelecer o prazo de 12 meses, para a sua elaboração; Publicitação da deliberação. De acordo com o disposto no nº 2, do artigo 77 do RJIGT fixar o prazo, para formulação de sugestões e demais informações, a considerar no âmbito do respetivo processo de elaboração, em 30 dias. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, determinar a elaboração do Plano de Pormenor de Intervenção em Espaço Rural do Núcleo das Pedreiras das Pedras Finas; aprovar os termos de referência que fundamentam a sua oportunidade, fixando os respetivos objetivos, estabelecer o prazo de 12 meses, para a sua elaboração; publicitar a deliberação; fixar de acordo com o disposto no nº 2, do artigo 77 do RJIGT em 30 dias o prazo para formulação de sugestões e demais informações, a considerar no âmbito do respetivo processo de elaboração.



O Sr. Vereador Eng.º Manuel Barros apresentou declaração de voto que se anexa à presente ata, como documento número quatro.

___ 4.2 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARAÇÃO DE BOMBAS ELEVATÓRIAS DAS CAPTAÇÕES DE NEIVA E S. JOÃO – Emissão de parecer favorável à adjudicação e celebração de contrato ao fornecedor “Cristiano & Manuel Rodrigues Fernandes, Lda.” pelo valor de 8.048,00 euros acrescido de IVA à taxa legal em vigor. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, emitir parecer favorável à adjudicação e à celebração de contrato ao fornecedor “Cristiano & Manuel Rodrigues Fernandes, Lda.”, pelo valor de 8048,00 euros.

___ 4.3 – AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS MUNICIPAIS – Emissão de parecer favorável à abertura de procedimento de ajuste direto regime geral e constituição do júri. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e dois votos contra dos Srs. Vereadores Eng.º Manuel Barros e Dr. Mário Monteiro, emitir parecer favorável à abertura de procedimento de ajuste direto regime geral. Mais **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e dois votos contra dos Srs. Vereadores Eng.º Manuel Barros e Dr. Mário Monteiro, designar o júri do procedimento sendo constituído pelo Sr. Vice Presidente Gaspar Correia Martins, Chefe da DAF, Dr.ª Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo e Dr.ª Maria de Fátima Carvalhosa Lopes. O Sr. Vereador Eng.º Manuel Barros apresentou declaração de voto que se anexa à presente ata como documento número cinco.

___ 4.4 - AUTORIZAÇÃO GENÉRICA PARA DISPENSA DE PARECER PRÉVIO DA CÂMARA NA CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESDE QUE NÃO SEJA ULTRAPASSADO O MONTANTE ANUAL DE 5.000,00 EUROS. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, aprovar a dispensa de parecer prévio na celebração de contratos de prestação de serviços, nos termos da informação da chefe de Divisão Administrativa e Financeira.

___ 4.5 – FBU CONSTRUÇÕES – Alteração do valor de venda do lote B-L3 do Pólo Industrial e Empresarial da Queijada deliberado pela Câmara Municipal a 30/12/2013. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, aprovar a alteração do valor de venda do lote B-L3 do Polo Industrial e Empresarial da Queijada, deliberado pela Câmara Municipal a 30/12/2013 para

20.727,51 euros. O Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro apresentou declaração de voto que se anexa à presente ata, como documento número seis. _____

___ 4.6 – REGULAMENTO DO ALBERGUE DA QUINTA DE PENTIEIROS – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, aprovar o regulamento do Albergue da Quinta de Pentieiros. _____

___ 4.7 – REGULAMENTO INTERNO DO CENTRO EDUCATIVO DAS LAGOAS – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, aprovar o regulamento interno do Centro Educativo das Lagoas. _____

___ 4.8 – REGULAMENTO INTERNO DO PARQUE DE CAMPISMO DA QUINTA DE PENTIEIROS – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, aprovar o regulamento interno do Parque de Campismo da Quinta de Pentieiros. _____

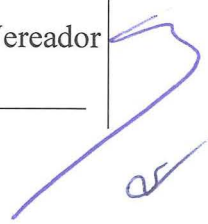
___ 4.9 – REGULAMENTO DA PISCINA DA QUINTA DE PENTIEIROS – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, aprovar o regulamento da Piscina da Quinta de Pentieiros. _____

___ 4.10 – REGULAMENTO DO POLIDESPORTIVO DAS LAGOAS – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, aprovar o regulamento do Polidesportivo das Lagoas. _____

___ 4.11 – REGULAMENTO DO PARQUE DE CAMPISMO DA QUINTA DE PENTIEIROS – SERVIÇO DA RESERVA ANUAL DE ESPAÇO – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, aprovar o regulamento do Parque de Campismo da Quinta de Pentieiros – Serviço da Reserva Anual de Espaço. _____

___ 4.12 - REGULAMENTO DO PARQUE DE CAMPISMO DA QUINTA DE PENTIEIROS – INSTALAÇÕES DE ALOJAMENTO – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, aprovar o regulamento do Parque de Campismo da Quinta de Pentieiros – Instalações de Alojamento. _____

___ 4.13 – REGULAMENTO DAS CASAS DE ABRIGO – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, aprovar o regulamento das Casa de Abrigo. _____



4.14 – ADRIL – ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL INTEGRADO DO LIMA – Quota Suplementar – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, aprovar a quota suplementar. O Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro apresentou declaração de voto que se anexa à presente ata, como documento número sete. _____

4.15 – PROGRAMA TERRA REABILITAR - Presente uma informação do Gabinete Terra e da DOU respeitante à candidatura apresentada pela Sr.^a Ana Carina Vieira de Almeida, relativa ao edifício localizado nas Ruas Inácio Perestrelo e Agrónomo Manuel Morais – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, aprovar a candidatura. O Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro apresentou declaração de voto que se anexa à presente ata, como documento número oito. _____

4.16 - PROGRAMA TERRA REABILITAR - Presente uma informação do Gabinete Terra e DOU respeitante à candidatura apresentada pelo Sr. Sérgio José Lima Saraiva, relativa ao edifício localizado na Rua Padre Francisco Pacheco n.ºs 19, 21 e 23 – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, aprovar a candidatura. O Sr. Vereador Eng.º Manuel Barros neste ponto não votou, declarando-se impedido por motivos pessoais. O Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro apresentou declaração de voto que se anexa à presente ata, como documento número nove. _____

4.17 – “1º RALI VILA DE PONTE DE LIMA” – Presente uma proposta de Renato Pita para a realização do 1º Rali em parceria com o Município de Ponte de Lima - Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, aprovar a realização do 1.º Rali Vila de Ponte de Lima, assumindo as responsabilidades referidas na proposta, atribuindo um apoio no valor de 2.560,00 euros. _____

4.18 - HABITAÇÃO SOCIAL - Presente uma proposta do Serviço de Ação Social a propor um plano de pagamentos das rendas em atraso da inquilina Sr.^a Rosa do Carmo Fernandes Pereira – Bairro de Faldejães - Arcozelo. – Autorização. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, autorizar o plano de pagamentos das rendas em atraso, advertindo a inquilina que no caso de incumprimento, será ordenado o despejo. O Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro apresentou declaração de voto que se anexa à presente ata, como documento número dez. _____

4.19 – BAIRRO DA POÇA GRANDE – ATUALIZAÇÃO TRIENAL DAS RENDAS

– **Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, aprovar a atualização trienal das rendas do Bairro da Poça Grande. O Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro apresentou declaração de voto que se anexa à presente ata, como documento onze. _____

4.20 – PROPOSTA DO SR. VEREADOR DO PPD/PSD ENG.º MANUEL BARROS DE CRIAÇÃO DE CENTRO DE MEDICINA DESPORTIVA DE PONTE DE LIMA -

Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos contra e dois votos a favor dos Srs. Vereadores Eng.º Manuel Barros e Dr. Mário Monteiro, rejeitar a proposta. O Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, o Sr. Presidente e os Srs. Vereadores eleitos pelo CDS-PP apresentaram declarações de voto que se anexam à presente ata, como documentos número doze e treze, respetivamente. _____

4.21 – SPESTUNA – TUNA FEMININA DA UNIVERSIDADE FERNANDO

PESSOA DE PONTE DE LIMA - Presente um ofício a solicitar autorização para a cobrança de bilhetes no festival de Tunas Femininas “X Ofélia”, a realizar no dia 29 de março, pelas 21:00 horas no Auditório Rio Lima. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, autorizar a cobrança de bilhetes no festival de Tunas Femininas “X Ofélia”, a realizar no dia 29 de março, pelas 21:00 horas no Auditório Rio Lima, devendo a instituição ser responsável pelo pagamento de seguros inerentes à atividade em causa, observar a lotação estipulada e outras disposições legais aplicáveis. O Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número treze. _____

4.22 – CCD – CENTRO DE CULTURA E DESPORTO DOS TRABALHADORES DO MUNICIPIO DE PONTE DE LIMA –

Presente um ofício a solicitar autorização para a utilização das bicicletas “Lagoa” e autorização para visita à “Casa da Sidra” na Quinta de Pentieiros, no dia 01 de maio. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, autorizar a utilização das bicicletas “Lagoa” e a visita à “Casa da Sidra” na Quinta de Pentieiros, no dia 01 de maio. O Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número catorze. _____

4.23 – ESCOLA SECUNDÁRIA DE PONTE DE LIMA –

Presente um email a solicitar a cedência do Auditório Rio Lima no dia 21 de março, a partir das 09:00 horas, para a realização do “III Encontro de Jovens Animadores”. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro,

autorizar a cedência do Auditório Rio Lima no dia 21 de março, a partir das 09:00 horas, para a realização do “III Encontro de Jovens Animadores”. O Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro apresentou declaração de voto que se anexa à presente ata, como documento número catorze.

4.24 – AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PONTE DE LIMA – Presente um ofício a solicitar a cedência do Auditório Rio Lima para o dia 03 de maio, a partir das 21:30 horas, para a realização de uma peça de teatro. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, autorizar a cedência do Auditório Rio Lima para o dia 03 de maio, a partir das 21:30 horas, para a realização de uma peça de teatro. O Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro apresentou declaração de voto que se anexa à presente ata, como documento número catorze.

4.25 – JOSÉ LIMA MONTEIRO DE BARROS – PUSKAS – Presente um ofício a solicitar a cedência da sala de exposições da antiga Cadeia no período entre 31 de maio e 15 de junho para a realização de uma exposição de pintura. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, autorizar a cedência da sala de exposições da antiga Cadeia no período entre 31 de maio e 15 de junho para a realização de uma exposição de pintura. O Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro apresentou declaração de voto que se anexa à presente ata, como documento número catorze.

4.26 – AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ANTÓNIO FEIJÓ – Presente um email a solicitar a cedência da tenda no Largo de Camões no dia 22 de março, no período compreendido entre as 09:00 e as 13:00 horas. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, autorizar a cedência da tenda no Largo de Camões no dia 22 de março, no período compreendido entre as 09:00 e as 13:00 horas. O Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro apresentou declaração de voto que se anexa à presente ata, como documento número catorze.

4.27 – COMANDO DISTRITAL DE OPERAÇÕES DE SOCORRO DE VIANA DO CASTELO – Presente um email a solicitar a cedência do Auditório Rio Lima para o dia 12 de abril, para a realização de um seminário subordinado ao tema “I Jornadas de Segurança nas Operações – Agentes de Proteção Civil”. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, autorizar a cedência do Auditório Rio Lima no dia 12 de abril, para a realização de um seminário subordinado ao tema “I Jornadas de Segurança nas Operações – Agentes de Proteção Civil”. O Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro apresentou declaração de voto que se anexa à presente ata, como documento número catorze.

4.28 – CLAC CLUBE LIMIANO DE AUTOMÓVEIS CLÁSSICOS – Presente um email a solicitar a cedência do Auditório Rio Lima para o dia 04 de abril, pelas 21:30 horas, para a exibição de documentário. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, autorizar a cedência do Auditório Rio Lima no dia 04 de abril, pelas 21:30 horas, para a exibição de documentário. O Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro apresentou declaração de voto que se anexa à presente ata, como documento número catorze.

4.29 - ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL – Presente um requerimento em nome Domingos Dias – Sociedade Unipessoal, Lda. a requerer o alargamento do horário de funcionamento de Café/Snack-Bar sito na Av.^a de Sandiães, 1452, freguesia de Sandiães, até às 04:00 horas aos fins-de-semana, incluindo domingos à noite e vésperas de feriado nos meses de março, abril, maio, junho, setembro, outubro e novembro e todos os dias dos meses de julho, agosto e dezembro. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, autorizar o alargamento do horário de funcionamento de Café/Snack-Bar sito na Av.^a de Sandiães, 1452, freguesia de Sandiães, até às 04:00 horas aos fins-de-semana, incluindo domingos à noite e vésperas de feriado nos meses de março, abril, maio, junho, setembro, outubro e novembro e todos os dias dos meses de julho, agosto e dezembro, a título precário, sendo revogada esta autorização caso hajam reclamações devidamente fundamentadas. O Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro apresentou declaração de voto que se anexa à presente ata, como documento número catorze.

4.30 – PEB – PARQUE DE EXPOSIÇÕES DE BRAGA – Presente um ofício a solicitar a colocação de bandeirolas alusivas à AGRO 2014. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, autorizar a colocação de bandeirolas alusivas à AGRO 2014, fora da área urbana e com isenção de taxas, devendo as mesmas serem retiradas logo a seguir à realização do evento. O Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro apresentou declaração de voto que se anexa à presente ata, como documento número catorze.

4.31 – VALENÇA HOQUEI CLUBE – Presente um email a solicitar autorização para utilizar o Pavilhão Municipal nos dias 18 e 20 de março, no período compreendido entre as 21:00 e as 22:30 horas. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, autorizar a utilização do Pavilhão Municipal nos dias 18 e 20 de março, no período compreendido entre as 21:00 e as 22:30

horas. O Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro apresentou declaração de voto que se anexa à presente ata, como documento número catorze. _____

4.32 – Eleição de representantes dos educadores de infância e dos docentes do ensino básico e secundário dos agrupamentos de escolas públicas para o Conselho Municipal de Educação – Aprovação das normas eleitorais e do boletim de candidatura. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, aprovar as normas eleitorais e do boletim de candidatura. O Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro apresentou declaração de voto que se anexa à presente ata, como documento número catorze. _____

(05) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS

5.1 – FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SANTA MARIA DOS ANJOS – Presente um ofício a solicitar a atribuição de um subsídio no âmbito do projeto de conservação e preservação da Igreja Matriz. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, atribuir um subsídio de 20% até ao montante máximo de 11.700,00 euros, mediante protocolo a estabelecer com a Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Maria dos Anjos. _____

5.2 – PARÓQUIA DE S. JOÃO DA RIBEIRA - Presente um ofício a solicitar a atribuição de um subsídio no âmbito do projeto de conservação e preservação da Igreja. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, atribuir um subsídio de 20% até ao montante máximo de 21.540,00 euros, mediante protocolo a estabelecer com a Paróquia de S. João da Ribeira. _____

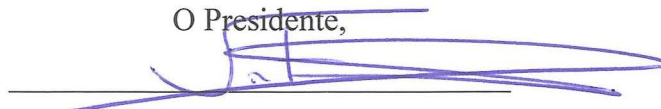
5.3 – PARÓQUIA DE SANTA MARIA DE REFOIOS DO LIMA – Presente um ofício a solicitar a atribuição de um subsídio no âmbito do projeto de conservação e preservação da Igreja. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, atribuir um subsídio de 20% até ao montante máximo de 3.934,90 euros, mediante protocolo a estabelecer com a Paróquia de Santa Maria de Refoios do Lima. _____

(06) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:- Nos termos dos números 3 e 4, do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi deliberado aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos. Esta deliberação foi tomada por maioria com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr Mário Monteiro. _____

ENCERRAMENTO:- Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas dezassete horas e quarenta minutos. _____

Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada. _____

O Presidente,



A Secretária,

Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Aragão



PROPOSTA

O Concelho de Ponte de Lima é o mais representativo na Associação de Futebol de Viana do Castelo e no Instituto de Actividades dos Tempos Livres (INATEL), em número de praticantes desportivos na modalidade de futebol e de futsal. Além destas modalidades devemos sublinhar a presença no basquetebol, hóquei em patins e patinagem artística, natação, ballet, btt e canoagem.

É um número elevado de jovens que dedicam algum do seu tempo à actividade desportiva. Cumpre ao Município contribuir para a melhoria das condições de prática desportiva, sendo reconhecido que em matéria de infraestruturas a situação é positiva. Os campos de futebol de piso sintético e os pavilhões são uma evidência dessa positividade.

Contudo a actividade desportiva assenta essencialmente na formação do homem, devendo contemplar todas as vertentes que proporcionem o seu enriquecimento pessoal e da sua saúde mental e física.

Nesta matéria cabe aos clubes adotar uma política de prevenção disponibilizando serviços que garantam este equilíbrio entre o gosto pela prática desportiva e as condições físicas e anímicas para o seu exercício. Sabemos que os clubes não têm possibilidades financeiras para dar este apoio nas melhores condições de segurança e fiabilidade.

Numa sociedade moderna em que devem existir preocupações para garantir plenamente as condições de assistência na saúde a todos os cidadãos, muito mais se impõe que os praticantes desportivos sejam alvo de uma atenção especial consonante com a sua actividade física sujeita a solicitações intensas e a dar respostas em tempo certo.

Neste sentido deve-lhes ser prestado um conjunto de serviços de prevenção de lesões, de exames e diagnósticos que sustentam a sua condição para a prática desportiva. Para além dos exames normais (avaliação biométrica; electrocardiograma; acuidade visual e auditiva; auscultação cardíaca, etc), deverão ter ao seu alcance em caso de emergência uma equipa dotada de desfibrilhador automático com capacidade para prestar o suporte básico de vida.

Neste sentido proponho que o Município crie o Centro de Medicina Desportiva de Ponte de Lima, que será uma mais-valia para os clubes do concelho, uma garantia da saúde e assistência aos atletas, cidadãos limianos, e um excelente apoio aos clubes que como sabemos vivem em permanente dificuldade financeira.

Ponte de Lima, 21 de Fevereiro de 2014

O Vereador do PPD/PSD,

(Manuel Pereira da Rocha Barros)



Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de
Ponte de Lima

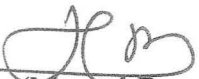
Assunto: pedido de informação

Na qualidade de vereador do PPD/PSD solicito a V. Exa. no âmbito do programa Centro com Vida Incentivo ao Arrendamento no Centro Histórico de Ponte de Lima, aprovado em reunião da Câmara Municipal de 3 de Setembro de 2012, uma listagem dos cidadãos que estão a usufruir dos incentivos previstos no programa, respetivas moradas e montantes de apoio concedidos, desde o início do citado programa até à presente data.

Com os melhores cumprimentos.

Ponte de Lima, 17 de março de 2014-03-16

O Vereador do PPS/PSD



(Manuel Barros)

PSD

PONTE DE LIMA
Um partido ao seu lado

DECLARAÇÃO DE VOTO

Plano de Intervenção em Espaço Rural do Núcleo de Pedreiras das Pedras Finas

Na qualidade de vereador do PPD/PSD voto favoravelmente os termos de referência que fundamentam a oportunidade de elaboração do Plano de Pormenor para o Núcleo das Pedreiras das Pedras Finas e fixam os respectivos objetivos e estabelecem o prazo de 12 meses para a sua elaboração, bem como o prazo de 30 dias para a formulação de sugestões e apresentação de informações.

A medida hoje aprovada é um passo fundamental para compatibilizar a atividade de exploração de inertes com as condicionantes do ordenamento do território, assegurando a racionalização dos espaços de exploração, a definição de metodologias e regras de exploração e a recuperação paisagística e ambiental desta importante zona da freguesia de Arcozelo.

De salientar que no desempenho de funções de membro da Assembleia Municipal de Ponte de Lima defendi, em várias reuniões desse órgão, a elaboração de instrumentos de planeamento e ordenamento das áreas afetadas à atividade extrativa, considerando tais instrumentos indispensáveis para garantir a sobrevivência da indústria das rochas ornamentais de Arcozelo e reduzir os riscos de destruição abusiva do património ambiental e paisagístico.

Nesta fase do procedimento e nos termos do disposto na legislação em vigor haverá um prazo de 30 dias para participação dos interessados, podendo ser formuladas sugestões e apresentadas informações. Recomendo que seja feita uma ampla divulgação e sejam criadas condições para que a população possa participar ativamente neste processo.

Ponte de Lima, 17 de março de 2014

O Vereador do PPS/PSD

(Manuel Barros)



DECLARAÇÃO DE VOTO
Aquisição de Prestação de Serviços para a Certificação Legal das Contas Municipais

Na qualidade de vereador do PPD/PSD voto contra a emissão de parecer favorável à abertura de procedimento de ajuste direto para aquisição de prestação de serviços para a certificação legal das contas municipais por terem sido convidadas apenas empresas fora do concelho de Ponte de Lima, ignorando-se, mais uma vez, as firmas existentes no Município que possuem certificação e competência para concorrer à prestação dos serviços em causa.

Este procedimento de constante marginalização dos empresários limianos, em áreas de atividade profissional devidamente qualificadas, é demonstrativo da falta de importância que o executivo maioritário tem atribuído à valorização do tecido empresarial limiano.

Ponte de Lima, 17 de março de 2014

O Vereador do PPS/PSD

(Manuel Barros)



DECLARAÇÃO DE VOTO

MÁRIO MONTEIRO, Vereador eleito na lista independente do **MOVIMENTO 51**, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto contra, no âmbito do ponto 2.1

com os fundamentos e considerandos seguintes:

1 – Considerando que não lhe foram juntos os respectivos documentos para sustentar a decisão em causa, com violação legal da Lei das Autarquias Locais e dos mais elementares direitos democráticos;

2 – Considerando que na reunião de hoje, o ora Vereador não recebeu a respectiva documentação do ponto em causa, uma regra geral no anterior e neste mandato, razão pela qual também foi intentada a competente acção judicial para o efeito;

3 – Considerando que a nossa forma de estar implica a envolvimento de todos os agentes autárquicos na realização dum projecto em comum; cfr.: orçamento participativo; participação cívica, abertura à sociedade civil, serviço imparcial e permanente e participação de ideias;

4 – Considerando que a política de falta de hábito democrático continua, numa lógica de imposição e não de diálogo construtivo;

5 – Considerando que a nossa Vila de Ponte de Lima, com 888 anos de existência, nos merece o maior respeito pela história dos nossos antepassados, bem como na esteira do princípio da representatividade e do espírito democrático das nossas raízes.

Face ao expandido, em coerência democrática e com mundividência diferente de considerar o princípio da representatividade, pelas pessoas e pelo nosso território, voto contra.

Ponte de Lima, 17 de Março de 2014,

O Vereador do Movimento 51,



(Mário Monteiro)



DECLARAÇÃO DE VOTO

MÁRIO MONTEIRO, Vereador eleito na lista independente do **MOVIMENTO 51**, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto contra, no âmbito do ponto

31

com os fundamentos e considerandos seguintes:

1 – Considerando que não lhe foram juntos os respectivos documentos para sustentar a decisão em causa, com violação legal da Lei das Autarquias Locais e dos mais elementares direitos democráticos;

2 – Considerando que na reunião de hoje, o ora Vereador não recebeu a respectiva documentação do ponto em causa, uma regra geral no anterior e neste mandato, razão pela qual também foi intentada a competente acção judicial para o efeito;

3 – Considerando que a nossa forma de estar implica a envolvência de todos os agentes autárquicos na realização dum projecto em comum; cfr.: orçamento participativo; participação cívica, abertura à sociedade civil, serviço imparcial e permanente e participação de ideias;

4 – Considerando que a política de falta de hábito democrático continua, numa lógica de imposição e não de diálogo construtivo;

5 – Considerando que a nossa Vila de Ponte de Lima, com 888 anos de existência, nos merece o maior respeito pela história dos nossos antepassados, bem como na esteira do princípio da representatividade e do espírito democrático das nossas raízes.

Face ao expandido, em coerência democrática e com mundividência diferente de considerar o princípio da representatividade, pelas pessoas e pelo nosso território, voto contra.

Ponte de Lima, 17 de Março de 2014,

O Vereador do Movimento 51,



(Mário Monteiro)



DECLARAÇÃO DE VOTO

MÁRIO MONTEIRO, Vereador eleito na lista independente do **MOVIMENTO 51**, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto contra, no âmbito do ponto 4.5

com os fundamentos e considerandos seguintes:

- 1 – Considerando que não lhe foram juntos os respectivos documentos para sustentar a decisão em causa, com violação legal da Lei das Autarquias Locais e dos mais elementares direitos democráticos;
- 2 – Considerando que na reunião de hoje, o ora Vereador não recebeu a respectiva documentação do ponto em causa, uma regra geral no anterior e neste mandato, razão pela qual também foi intentada a competente acção judicial para o efeito;
- 3 – Considerando que a nossa forma de estar implica a envolvimento de todos os agentes autárquicos na realização dum projecto em comum; cfr.: orçamento participativo; participação cívica, abertura à sociedade civil, serviço imparcial e permanente e participação de ideias;
- 4 – Considerando que a política de falta de hábito democrático continua, numa lógica de imposição e não de diálogo construtivo;
- 5 – Considerando que a nossa Vila de Ponte de Lima, com 888 anos de existência, nos merece o maior respeito pela história dos nossos antepassados, bem como na esteira do princípio da representatividade e do espírito democrático das nossas raízes.

Face ao expandido, em coerência democrática e com mundividência diferente de considerar o princípio da representatividade, pelas pessoas e pelo nosso território, voto contra.

Ponte de Lima, 17 de Março de 2014,

O Vereador do Movimento 51,



(Mário Monteiro)



DECLARAÇÃO DE VOTO

MÁRIO MONTEIRO, Vereador eleito na lista independente do **MOVIMENTO 51**, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto contra, no âmbito do ponto 4-14, com os fundamentos e considerandos seguintes:

- 1 – Considerando que não lhe foram juntos os respectivos documentos para sustentar a decisão em causa, com violação legal da Lei das Autarquias Locais e dos mais elementares direitos democráticos;
- 2 – Considerando que na reunião de hoje, o ora Vereador não recebeu a respectiva documentação do ponto em causa, uma regra geral no anterior e neste mandato, razão pela qual também foi intentada a competente acção judicial para o efeito;
- 3 – Considerando que a nossa forma de estar implica a envolvimento de todos os agentes autárquicos na realização dum projecto em comum; cfr.: orçamento participativo; participação cívica, abertura à sociedade civil, serviço imparcial e permanente e participação de ideias;
- 4 – Considerando que a política de falta de hábito democrático continua, numa lógica de imposição e não de diálogo construtivo;
- 5 – Considerando que a nossa Vila de Ponte de Lima, com 888 anos de existência, nos merece o maior respeito pela história dos nossos antepassados, bem como na esteira do princípio da representatividade e do espírito democrático das nossas raízes.

Face ao expandido, em coerência democrática e com mundividência diferente de considerar o princípio da representatividade, pelas pessoas e pelo nosso território, voto contra.

Ponte de Lima, 17 de Março de 2014,

O Vereador do Movimento 51,



(Mário Monteiro)



DECLARAÇÃO DE VOTO

MÁRIO MONTEIRO, Vereador eleito na lista independente do **MOVIMENTO 51**, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto de abstenção, no âmbito do ponto 4.15, com os fundamentos e considerandos seguintes:

- 1 – Considerando que não lhe foram juntos os respectivos documentos para sustentar a decisão em causa, com violação legal da Lei das Autarquias Locais e dos mais elementares direitos democráticos;
- 2 – Considerando que na reunião de hoje, o ora Vereador não recebeu a respectiva documentação do ponto em causa, uma regra geral no anterior e neste mandato, razão pela qual também foi intentada a competente acção judicial para o efeito;
- 3 – Considerando que a nossa forma de estar implica a envolvência de todos os agentes autárquicos na realização dum projecto em comum; cfr.: orçamento participativo; participação cívica, abertura à sociedade civil, serviço imparcial e permanente e participação de ideias;
- 4 – Considerando que a política de falta de hábito democrático continua, numa lógica de imposição e não de diálogo construtivo;
- 5 – Considerando que a nossa Vila de Ponte de Lima, com 888 anos de existência, nos merece o maior respeito pela história dos nossos antepassados, bem como na esteira do princípio da representatividade e do espírito democrático das nossas raízes.

Face ao expandido, em coerência democrática e com mundividência diferente de considerar o princípio da representatividade, pelas pessoas e pelo nosso território, voto abstenção.

Ponte de Lima, 17 de Março de 2014,

O Vereador do Movimento 51,


(Mário Monteiro)



DECLARAÇÃO DE VOTO

MÁRIO MONTEIRO, Vereador eleito na lista independente do **MOVIMENTO 51**, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto de abstenção, no âmbito do ponto 4.16, com os fundamentos e considerandos seguintes:

- 1 – Considerando que não lhe foram juntos os respectivos documentos para sustentar a decisão em causa, com violação legal da Lei das Autarquias Locais e dos mais elementares direitos democráticos;
- 2 – Considerando que na reunião de hoje, o ora Vereador não recebeu a respectiva documentação do ponto em causa, uma regra geral no anterior e neste mandato, razão pela qual também foi intentada a competente acção judicial para o efeito;
- 3 – Considerando que a nossa forma de estar implica a envolvência de todos os agentes autárquicos na realização dum projecto em comum; cfr.: orçamento participativo; participação cívica, abertura à sociedade civil, serviço imparcial e permanente e participação de ideias;
- 4 – Considerando que a política de falta de hábito democrático continua, numa lógica de imposição e não de diálogo construtivo;
- 5 – Considerando que a nossa Vila de Ponte de Lima, com 888 anos de existência, nos merece o maior respeito pela história dos nossos antepassados, bem como na esteira do princípio da representatividade e do espírito democrático das nossas raízes.

Face ao expandido, em coerência democrática e com mundividência diferente de considerar o princípio da representatividade, pelas pessoas e pelo nosso território, voto abstenção.

Ponte de Lima, 17 de Março de 2014,

O Vereador do Movimento 51,

(Mário Monteiro)



DECLARAÇÃO DE VOTO

MÁRIO MONTEIRO, Vereador eleito na lista independente do **MOVIMENTO 51**, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto de abstenção, no âmbito do ponto 4.17, com os fundamentos e considerandos seguintes:

- 1 – Considerando que não lhe foram juntos os respectivos documentos para sustentar a decisão em causa, com violação legal da Lei das Autarquias Locais e dos mais elementares direitos democráticos;
- 2 – Considerando que na reunião de hoje, o ora Vereador não recebeu a respectiva documentação do ponto em causa, uma regra geral no anterior e neste mandato, razão pela qual também foi intentada a competente acção judicial para o efeito;
- 3 – Considerando que a nossa forma de estar implica a envolvência de todos os agentes autárquicos na realização dum projecto em comum; cfr.: orçamento participativo; participação cívica, abertura à sociedade civil, serviço imparcial e permanente e participação de ideias;
- 4 – Considerando que a política de falta de hábito democrático continua, numa lógica de imposição e não de diálogo construtivo;
- 5 – Considerando que a nossa Vila de Ponte de Lima, com 888 anos de existência, nos merece o maior respeito pela história dos nossos antepassados, bem como na esteira do princípio da representatividade e do espírito democrático das nossas raízes.

Face ao expandido, em coerência democrática e com mundividência diferente de considerar o princípio da representatividade, pelas pessoas e pelo nosso território, voto abstenção.

Ponte de Lima, 17 de Março de 2014,

O Vereador do Movimento 51,



(Mário Monteiro)



DECLARAÇÃO DE VOTO

MÁRIO MONTEIRO, Vereador eleito na lista independente do **MOVIMENTO 51**, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto de abstenção, no âmbito do ponto 4.18, com os fundamentos e considerandos seguintes:

- 1 – Considerando que não lhe foram juntos os respectivos documentos para sustentar a decisão em causa, com violação legal da Lei das Autarquias Locais e dos mais elementares direitos democráticos;
- 2 – Considerando que na reunião de hoje, o ora Vereador não recebeu a respectiva documentação do ponto em causa, uma regra geral no anterior e neste mandato, razão pela qual também foi intentada a competente acção judicial para o efeito;
- 3 – Considerando que a nossa forma de estar implica a envolvência de todos os agentes autárquicos na realização dum projecto em comum; cfr.: orçamento participativo; participação cívica, abertura à sociedade civil, serviço imparcial e permanente e participação de ideias;
- 4 – Considerando que a política de falta de hábito democrático continua, numa lógica de imposição e não de diálogo construtivo;
- 5 – Considerando que a nossa Vila de Ponte de Lima, com 888 anos de existência, nos merece o maior respeito pela história dos nossos antepassados, bem como na esteira do princípio da representatividade e do espírito democrático das nossas raízes.

Face ao expandido, em coerência democrática e com mundividência diferente de considerar o princípio da representatividade, pelas pessoas e pelo nosso território, voto abstenção.

Ponte de Lima, 17 de Março de 2014,

O Vereador do Movimento 51,



(Mário Monteiro)



DECLARAÇÃO DE VOTO

MÁRIO MONTEIRO, Vereador eleito na lista independente do **MOVIMENTO 51**, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto a favor, no âmbito do ponto 4.20, com os fundamentos e considerandos seguintes:

1 – Considerando que sempre defendemos essa existência em várias reuniões desta CM.

Face ao expandido, em coerência democrática e com a mundividência diferente de considerar o princípio da representatividade, pelas pessoas e pelo nosso território, voto a favor.

Ponte de Lima, 17 de Março de 2014,

O Vereador do Movimento 51,



(Mário Monteiro)



DECLARAÇÃO DE VOTO

MÁRIO MONTEIRO, Vereador eleito na lista independente do **MOVIMENTO 51**, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto de abstenção, no âmbito do ponto 4.19, 4.21, 4.22, 4.23, 4.24, 4.25, 4.26, 4.27, 4.28, 4.29, 4.30 com os fundamentos e considerandos seguintes: 4.31

1 – Considerando que não lhe foram juntos os respectivos documentos para sustentar a decisão em causa, com violação legal da Lei das Autarquias Locais e dos mais elementares direitos democráticos;

2 – Considerando que na reunião de hoje, o ora Vereador não recebeu a respectiva documentação do ponto em causa, uma regra geral no anterior e neste mandato, razão pela qual também foi intentada a competente acção judicial para o efeito;

3 – Considerando que a nossa forma de estar implica a envolvência de todos os agentes autárquicos na realização dum projecto em comum; cfr.: orçamento participativo; participação cívica, abertura à sociedade civil, serviço imparcial e permanente e participação de ideias;

4 – Considerando que a política de falta de hábito democrático continua, numa lógica de imposição e não de diálogo construtivo;

5 – Considerando que a nossa Vila de Ponte de Lima, com 888 anos de existência, nos merece o maior respeito pela história dos nossos antepassados, bem como na esteira do princípio da representatividade e do espírito democrático das nossas raízes.

Face ao expandido, em coerência democrática e com mundividência diferente de considerar o princípio da representatividade, pelas pessoas e pelo nosso território, voto abstenção.

Ponte de Lima, 17 de Março de 2014,

O Vereador do Movimento 51,



(Mário Monteiro)

Declaração de Voto

Ponto 4.20 – Proposta do PSD Ponte de Lima - Centro de Medicina Desportiva

Perante a proposta apresentada cumpre-nos, antes de mais, partilhar o reconhecimento da importância da Medicina Desportiva na saúde e na qualidade de vida das pessoas, sejam elas desportistas ou não.

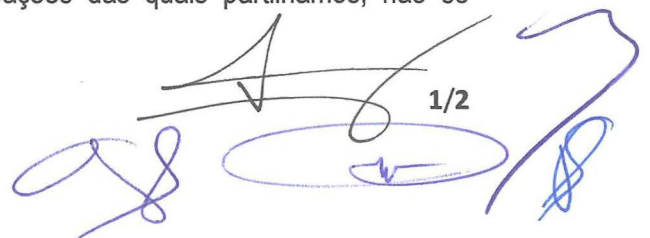
Perante este fato o Município tem vindo a equacionar possíveis formas, no âmbito das competências que lhe estão legalmente atribuídas, de promover a implementação de uma solução mais eficaz e economicamente viável que promova a realização de exames e acompanhamento médico, conforme a própria lei obriga, em todas as situações e para todos os praticantes desportivos, árbitros, juizes e cronometristas filiados ou que se pretendam filiar em federações dotadas de utilidade pública desportiva, tentando ainda alargar essa possibilidade aos jovens em geral, estimulando desta forma e desde cedo, a prática de uma vida saudável através do desporto.

Estas ações não podem no entanto e como resulta da proposta passar pela criação, propriamente dita, do Centro de Medicina Desportiva pois essa é uma competência da administração pública que está legalmente atribuída ao Instituto Nacional do Desporto (IND) através do Decreto-Lei n.º 345/99 de 27 de agosto. Nem mesmo no âmbito da colaboração com outras entidades se prevê qualquer parceria com as autarquias locais.

Segundo o mesmo diploma legal, os praticantes desportivos devem ser direcionados para o centro de medicina desportiva da respetiva área geográfica de intervenção ou para um médico com formação específica reconhecida pelo colégio da especialidade de Medicina Desportiva da Ordem dos Médicos, ou ainda para um médico titular do curso de pós-graduação em Medicina Desportiva aprovado por aquele órgão, nos casos em que se mostre justificado o aconselhamento médico-desportivo face a contraindicações relativas à modalidade que o praticante pretende praticar.

A prestação de serviços está neste quadro condicionada à titularidade da especialização em Medicina Desportiva reconhecida pelo colégio da especialidade da Ordem dos Médicos. Assim, não deverá ser o Município a garantir esse serviço aos praticantes desportivos ou a adquirir esse serviço a terceiros.

Assim, perante o exposto, nomeadamente o referido no segundo parágrafo, entendemos que a proposta apresentada, apesar de imbuída de preocupações das quais partilhamos, não se

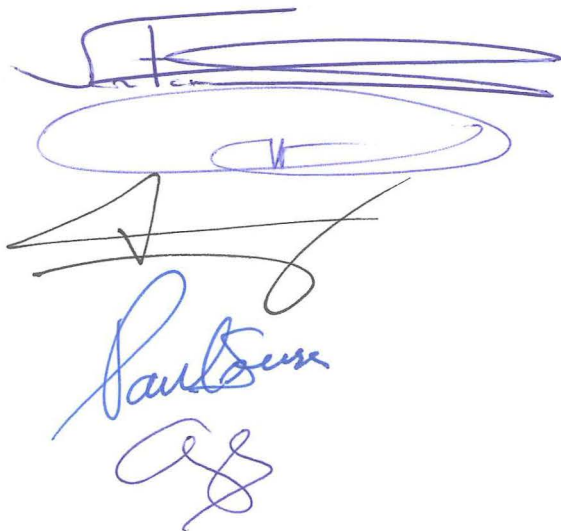


Handwritten signature and stamp. The stamp contains the text "1/2" and is surrounded by a blue ink scribble.

mostra como uma solução ou contributo para o alcance dos objetivos a que se propõe por ser, na realidade, inexecutável no seu conteúdo.

Perante o exposto o Presidente da Câmara Municipal e Vereadores eleitos pelo CDS-PP votam contra a Proposta apresentada.

O Presidente da Câmara Municipal e Vereadores



Handwritten signature in blue ink, appearing to read "Paulo..." followed by a stylized flourish.